

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 18 de setembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 95/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 056/17, que altera a afetação de bem público de área institucional para bem dominial, de área localizada na Rua Eugênio Schnack, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

Gilvani Bronca  
Presidente